CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 241/95

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I, da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Recompor em 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento), correspondente ao INPC do mês de abril de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de maio nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$812,94 (oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II- VICE-PREFEITO

a) 203,08 (duzentos e três reais e oito centavos).

III- VEREADORES

a) 232,37 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 17 de maio de 1995